



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 309/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOV QUE OBJETIVEM COM A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO GREENVILLE II (NAS PROXIMIDADES DA IGREJA BATISTA GERAR).

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 11 de novembro de 2024.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos – SEMOV que objetivem com a construção de ponto de ônibus no Bairro Greenville II (nas proximidades da Igreja Batista Gerar).

Haja vista, que os moradores reivindicam a construção do Ponto de Ônibus na localidade supracitada, com o objetivo de proporcionar aos usuários conforto e segurança. O ponto de ônibus irá beneficiar principalmente os estudantes e pais destes que ali aguardam seu transporte expostos ao tempo, frisando que estamos no período de chuvas no Município.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.